PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 976/2023-Gabinete

Igarapava, 28 de Novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para solicitar o prazo de mais 15(quinze) dias para apresentar, respostas ao requerimento **144/2023**, da lavra do nobre edil **CARLA ADRIANA MENDONÇA**.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Protocolo 28/11/23 15:20
Câmara Municipal de I
60.2(3.4

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2023.11.28 15:00:15 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carret
Assessora da Presidência

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

FOLHA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: atedimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 144/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, **as informações que seguem:**

1) A nova Cozinha Piloto, possui LTA – Laudo Técnico de Avaliação?
2) Em caso positivo, encaminhar o LTA.
3) Em caso negativo, justificar o motivo

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 06 de novembro de 2023

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 06/11/23 19:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-A CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.